



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5 GP N. 373, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Institui grupo de trabalho para elaborar estudo detalhado para implementação da Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e demais ações necessárias ao atendimento da Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o PROAD n. 3895/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho para elaborar estudo detalhado para implementação da Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e demais ações necessárias ao atendimento da Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º O grupo de trabalho de que trata o art. 1º tem a seguinte composição:

I - Marcio Fernando Ribeiro da Silva, Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica, que coordena o grupo de trabalho;

II - Danielle Débora Cerqueira Oliveira, bacharel em Direito, representante da Presidência;

III - Carlos Eduardo Nascimento de Almeida, representante da área de negociações e resolução de conflitos; e

IV - Patrícia Mattos de Oliveira, especialista em normalização de atos administrativos.

Art. 3º As propostas e deliberações do grupo de trabalho devem ser apresentadas formalmente à Presidência deste Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO  
Desembargadora Presidente

*Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 28.03.2022, página 8, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5.*